

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

PROCESSO nº. 037/10

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO NÚCLEO COMUM DE

DISCIPLINAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

PARECER n°. 023/10 DATA: 30/06/10

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a solicitação de aprovação do Núcleo Comum de disciplinas de ensino de graduação.

2 ANÁLISE

O Grupo de Trabalho – GT, nomeado pela Portaria 32/10, de 05/0210, instituído para criar o Núcleo Comum de disciplinas dos cursos de graduação, abordando os eixos fundantes do projeto Pedagógico Institucional – PPI e o rol de conhecimentos necessários à formação geral, propôs a criação de sete disciplinas para constituírem o Núcleo Comum¹ de disciplinas de ensino de graduação, com as nomenclaturas e cargas horárias abaixo definidas:

Disciplinas	СН
Filosofia	30/60
Sociologia	30/60
Metodologia Científica	30/60
Leitura e Produção de Texto	30/60
Ética	30/60
Responsabilidade Sócio-Ambiental	30/60
Psicologia	30/60

Para atender ao quesito "Flexibilização Curricular" e à necessidade da realização de atividades de extensão e de voluntariado a partir dos cursos de graduação, todo curso passará

-

¹ Estas disciplinas devem constar na matriz de cada curso com pelo menos 30 horas cada.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

a ter no mínimo 100 horas de Atividades Complementares (atividades extra-curriculares) nas quais os alunos deverão cumprir, pelo menos, 30 horas de Atividades de Extensão; 30 horas de Atividades de Iniciação Científica e 20 horas de "**Projetos Sociais**", entendidos como atividades de voluntariado, de inclusão social e as voltadas ao atendimento das necessidades das pessoas na comunidade. Diante do exposto, a Pró-Reitoria solicitou a análise da Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR o Núcleo Comum de disciplinas de Ensino de Graduação.

Brusque, 30 de junho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Antônio Carlos Schlindwein
Claudemir Aparecido Lopes
Cláudia Kuinta Dias Hohmann
George Luiz Bleyer Ferreira
João Derli de Souza Santos
Thaís Vandresen
Elaine Gonçalves Weiss de Souza
Eliana Maria Senna do Nascimento
Marcelo Recktenvald
Roberto Heinzle
Angela Sikorski Santos
Natalia Inês Ribeiro